

IV Concurso de

Relato Breve

2020

Colégio Miguel de Cervantes



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Instituto
Cervantes



CONSULADO GENERAL
DE ESPAÑA
EN SÃO PAULO

BASES DO IV CONCURSO DE RELATO BREVE PARA ESTUDANTES DE ESPANHOL 2020

A *Consejería de Educación* da **Embaixada da Espanha em Brasil** e o **Colégio Miguel de Cervantes de São Paulo**, em colaboração com o **Consulado Geral da Espanha em São Paulo** e do **Instituto Cervantes** no Brasil, convocam ao IV Concurso de Relato Breve para estudantes de todo o Brasil.

BASES

Destinatários

Poderão participar estudantes de espanhol de unidades escolares de todo o Brasil, entre 11 e 18 anos, em duas categorias diferentes.

– **Categoria 1.** Estudantes entre 11 e 14 anos cumpridos até 31/12/2020.

– **Categoria 2.** Estudantes entre 15 e 18 anos cumpridos até 31/12/2020.

Os ganhadores das edições anteriores do Concurso não poderão participar na mesma categoria em que foram ganhadores.

Tema

Os relatos tratarão sobre algum dos bens culturais ou naturais reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

A página web da Unesco sobre patrimônio mundial (<https://es.unesco.org/themes/patrimonio-mundial>) destaca que a *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*, de 1972, estabelece que certos lugares da Terra têm um "valor universal excepcional" e, portanto, pertencem ao patrimônio comum da humanidade.

Atualmente, 193 países ratificaram a Convenção do Patrimônio Mundial e fazem parte de uma comunidade internacional unida na missão conjunta de identificar e proteger o patrimônio natural e cultural mais importante do nosso planeta. A Lista do Patrimônio Mundial inclui um total de 1.121 locais em 167 Estados Partes.

IV Concurso de

Relato Breve

2020

Colégio Miguel de Cervantes



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Instituto
Cervantes



CONSULADO GENERAL
DE ESPAÑA
EN SÃO PAULO

Características e apresentação das obras

Os relatos deverão estar escritos em espanhol.

Extensão e formato: entre 2 e 3 folhas, tamanho A4, somente frente. Com espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Arial tamanho 12.

Os trabalhos se apresentarão individualmente e a participação será com apenas um único texto.

As obras devem ser originais e inéditas. Não serão admitidas obras premiadas em outros concursos.

Após a apresentação do trabalho no concurso, os autores são obrigados a comunicar à organização qualquer mudança a respeito do caráter inédito e não premiado de seu trabalho.

A *Consejería* de Educação se reserva os direitos de publicação dos relatos premiados e finalistas em qualquer tipo de formato. Os demais trabalhos serão eliminados.

Critérios de avaliação

O jurado aplicará os seguintes critérios: adequação ao tema, originalidade, correção linguística, e qualidade literária do relato.

Entrega dos relatos

As informações sobre os participantes e a entrega dos relatos se realizará por meio do formulário que deve ser preenchido no seguinte link: <https://forms.gle/9kuHuqo4rExBnxN98>

O formulário pode ser preenchido pelos alunos participantes o seus respectivos professores de espanhol.

No questionário se indicará a categoria de participação, o nome e o sobrenome do autor, seu pseudônimo, o título do relato, e-mail, telefone e fotocópia do documento de identidade.

Nele se indicará também o nome do Colégio correspondente, a cidade, o Estado o nome do professor de espanhol, o e-mail e o telefone do professor.

No anexo designado, se deverá subir o relato em formato PDF. O documento só deve incluir:

IV Concurso de

Relato Breve

2020

Colégio Miguel de Cervantes



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Instituto
Cervantes



CONSULADO GENERAL
DE ESPAÑA
EN SÃO PAULO

1) O título do relato

2) A obra

O documento com o relato não deve **incluir o nome ou pseudônimo do autor**.

Os participantes receberão uma notificação ao completar o processo de entrega corretamente.

A organização do Concurso garantirá o anonimato das obras e o trabalho que não cumprir as normas de entrega será anulado.

O preenchimento do questionário de participação e o envio do relato implicam na aceitação das bases, incluindo compartilhar com as empresas patrocinadoras do concurso o e-mail do aluno e do professor. O objetivo é que as empresas possam enviar aos participantes os códigos de acesso a recursos digitais e, no caso dos vencedores, os cursos para todos os alunos e seus professores de espanhol.

Prazo

O prazo de admissão dos trabalhos finalizará em **15 de agosto** de 2020.

Jurados

O júri, designado pelo Embaixador da Espanha no Brasil, selecionará as obras ganhadoras e será o único responsável por interpretar e resolver a premiação. Sua decisão será inapelável. O júri pode declarar que não há ganhadores, se assim considerar conveniente, a qualquer momento. Da mesma forma, poderá atribuir menções honrosas aos relatos que, por sua qualidade, possam merecê-las.

Além disso, haverá uma Comissão Leitora que determinará os originais que passarão à final do concurso.

Os títulos dos trabalhos finalistas serão divulgados, antes da decisão final, no site do Ministério da Educação da Embaixada da Espanha e da Colégio Miguel de Cervantes.

Patrocinadores

Os patrocinadores do concurso são: O *Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española* (SIELE), o Instituto MPD, as editoras Edelsa-Anaya, Edelvives, Edições SM, Edinumen, FTD Educação, SGEL, Standfor e a Librería Española e Hispanoamericana de São Paulo.

IV Concurso de

Relato Breve

2020

Colégio Miguel de Cervantes



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Instituto
Cervantes



CONSULADO GENERAL
DE ESPAÑA
EN SÃO PAULO



SERVICIO
INTERNACIONAL
DE EVALUACIÓN
DE LA LENGUA
ESPAÑOLA



Prêmios

Para cada uma das categorias, haverá o primeiro, o segundo e o terceiro prêmio. Os prêmios concedidos aos ganhadores das categorias 1 e 2 consistirão em:

- **Primeiro prêmio:** Lote de livros, diploma, cheque no valor R\$ 300 e um *iPad*.
- **Segundo prêmio:** Lote de livros, diploma, cheque no valor R\$ 200 e um *tablet*.
- **Terceiro prêmio:** Lote de livros, diploma, cheque no valor R\$ 100.

Os lotes de livros dos/das estudantes premiados/as estão compostos por livros digitais da Edinumen e SGEL, um dicionário de espanhol de SGEL, e livros de leitura em papel de Edelsa-Anaya, Edelvives, Edições SM, Edinumen, FTD Educação, SGEL, Standfor e da Librería Española e Hispanoamericana de São Paulo. Os livros destes lotes contêm títulos em espanhol, inglês e português.

Todos os/as estudantes participantes no concurso receberão códigos de ativação para um material digital da Edinumen.

Para os professores de espanhol dos alunos premiados:

- Os/as professores/as de espanhol dos/das estudantes premiados/as receberão acesso a livros e materiais didáticos digitais da Edinumen e SGEL e um dicionário de espanhol de SGEL.

IV Concurso de

Relato Breve

2020



Colégio Miguel de
Cervantes



EMBAJADA
DE ESPAÑA
EN BRASIL

CONSEJERÍA DE EDUCACIÓN



Instituto
Cervantes



CONSULADO GENERAL
DE ESPAÑA
EN SÃO PAULO

Também receberão livros didáticos em papel da Edelsa-Anaya, Edinumen, SGEL e da Librería Española e Hispanoamericana de São Paulo.

Também receberão uma licença para realizar o exame SIELE-Global.

Todas as obras que não estiverem de acordo com as bases serão eliminadas do concurso. Todas as questões que estiverem fora do âmbito das bases do concurso serão resolvidas, inapelavelmente, pelo júri.